

Id:09FEDA3429F585ED



DECRETO Nº 25/2025

Tamboril do Piauí, 28 de agosto de 2025

Dispõe sobre a posse dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Município de Tamboril do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam empossados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Município de Tamboril do Piauí, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Luiz André Idalino da Silva - CPF: 943.xxx.xxx-68 Suplente: Edione da Silva Aguiar - CPF: 051.xxx.xxx-66

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO **Titular**: Hélio Gonçalves Noqueira - CPF: 270.xxx.xxx-35

Suplente: Edgar Paladino da Silva Moreira - CPF: 839.xxx.xxx-25

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Sandra Rosa de Jesus Silva - CPF: 952.xxx.xxx-78
Suplente: Genilda de Assis Silva de Gales - CPF: 096.xxx.xxx-76

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Luan da Costa Miranda - CPF: 613.xxx.xxx-21 Suplente: André Ferreira de Meneses - CPF: 024.xxx.xxx-24

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

Titular: Arinaldo Valente da Costa - CPF: 028.xxx.xxx-07 **Suplente**: Reginaldo Paladino de Aguiar - CPF: 952.xxx.xxx-87

REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Titular: Joelson Correia Carvalho - CPF: 960.xxx.xxx-68 **Suplente:** Janeide Gonçalves Nogueira- CPF: 890.xxx.xxx-24

REPRESENTANTES DA EMATER

Titular: Leonardo de Sousa - CPF: 059.xxx.xxx-75 **Suplente:** Luelzo da Costa Miranda - CPF: 614.xxx.xxx-57

Art. 2º - Os membros do Conselho ora empossados terão a validade de seus mandatos pelo período de dois anos, iniciando-se em 28 de agosto de 2025 e encerrando-se em 28 de agosto de 2027.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GLAUERT COELHO Assinado de forma ALMEIDA:0173231 digital por GLAUERT COELHO 2338 ALMEIDA:01732312338

GLAUERT COELHO ALMEIDA

Gabinete do Prefeito

ld:151905F716458345



PORTARIA Nº 97/2025

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares sem Vencimento

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 11, de 20 de junho de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, pelo período de 2 anos, à servidora FRANCILENE PALADINO DA SILVA MOREIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 045. 92, matrícula funcional nº 291-1, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente na localidade Alto, zona rural deste município.

Art. 2° A referida licença tem início em 01 de junho de 2025 e término em 01 de junho de 2027, conforme requerimento apresentado pela servidora e devidamente autorizado pela autoridade competente.

Art. 3º Durante o período da licença, **não haverá percepção de vencimentos ou quaisquer vantagens**, ficando a servidora desobrigada do exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí - PI

Tamboril do Piauí, 30 de maio de 2025.

GLAUERT COELHO
ALMEIDA:017323123
ALMEIDA:01732312338
ALMEIDA:01732312338

GLAUERT COELHO ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28AA9D429386FD



PORTARIA Nº 123/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 103, de 22 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, com gozo no período de 01 a 30 de setembro de 2025.

Servidores	CPF
Franciso Pinheiro Filho	420.xxx.xxx-34
Mayane Moreira dos Santos	066.xxx.xxx-22
Osmar Milanez Leal	032.xxx.xxx-40
Raimundo Nonato da Silva Miranda	025.xxx.xxx-52
Renato Moreira Pereira	028.xxx.xxx-02

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Tamboril do Piauí, 28 de agosto de 2025

GLAUERT COELHO Assinado de forma ALMEIDA:0173231 digital por GLAUERT COELHO 2338 ALMEIDA:01732312338

GLAUERT COELHO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUI

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais